



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
VICE-REITORIA

PORTARIA VICE-REITORIA/UFR Nº I, DE 29 DE JULHO DE 2021

Delega competência ao Presidente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem PORTARIA Nº 039 REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência de emissão de atos normativos ao presidente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Rondonópolis para assuntos exclusivos da comissão, a observar as normas de produção, publicação e divulgação, sendo elas descritas:

I - na Portaria Reitoria/UFR nº 90, de 23 de outubro de 2020, publicado no Boletim de Serviços nº 3/2020;

II - na Portaria Reitoria/UFR nº 102, de 22 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviços nº 13/2021; e

III - no Art. 3º-A do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

Antonia Marilia Medeiros Nardes  
Vice-Reitora